

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO RONDON EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2015, DE 10 DE JULHO DE 2014

A Universidade Santa Cecília – UNISANTA, por intermédio do Prof. Dr. Celso Volpe, Coordenador Institucional do Projeto Rondon, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 150 de seu Regimento Geral, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo dos candidatos que participarão da Operação Jenipapo do Projeto Rondon em Janeiro de 2015.

1. DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

1.1. A UNISANTA, certificada pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Entidades de Ensino Superior (ABMES) com o Selo Instituição Socialmente Responsável, é uma Instituição de Ensino que busca através de seus projetos institucionais e comunitários, soluções que minimizem ou eliminem problemas sociais e ambientais.

1.2. Com a finalidade de expandir seu campo de atuação social para todo o território nacional, a UNISANTA se credenciou, no Ministério da Defesa (MD), para integrar o rol de Instituições de Ensino Superior participantes do Projeto Rondon.

2. DO PROJETO RONDON

2.1. O Projeto Rondon, coordenado pelo MD, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população.

2.2. É realizado em parceria com diversos Ministérios e tem o apoio das Forças Armadas, que proporcionam o suporte logístico e a segurança necessários às operações. Conta, ainda, com a colaboração dos Governos Estaduais, das Prefeituras Municipais e de empresas socialmente responsáveis.

2.3. As ações do projeto são orientadas pelo Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon, criado por Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2005. O COS, como é conhecido, é constituído por representantes do MD, que o preside, e também do Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Educação, Esporte, Integração Nacional, Meio Ambiente, Saúde e da Secretaria-Geral da Presidência da República.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Edital tem por objeto o processo seletivo de candidatos para ingresso na Operação Jenipapo do Projeto Rondon, em Anapurus, MA, no período de 16/01/15 a 03/02/15.

4. DO OBJETIVO

4.1. O objetivo geral da proposta de trabalho da UNISANTA no Projeto Rondon é o de unificar num mesmo projeto, o ensino, a pesquisa e a extensão comunitária, viabilizando a participação de alunos de graduação no processo de desenvolvimento sustentável e fortalecimento da cidadania junto à população que será atendida com as ações comunitárias descritas, visando contribuir para a formação cidadã do universitário, desenvolver o sentido de responsabilidade social e integrá-lo ao processo de desenvolvimento nacional.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas, no total, 12 vagas para os alunos de graduação da UNISANTA, que serão divididas em dois grupos: a) Titulares – 8 vagas e b) Suplentes – 4 vagas.

6. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

6.1. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, estar matriculados na segunda metade do curso de graduação.

6.2. Ter bom desempenho acadêmico.

6.3. Todos os envolvidos no Projeto Rondon deverão ser voluntários.

6.4. Não poderão se inscrever, aqueles que participaram de Operações anteriores do Projeto Rondon.

6.5. Ter tempo disponível nos períodos matutino e/ou noturno no segundo semestre de 2014 para participar das reuniões de capacitação na UNISANTA.

6.6. Participar da palestra de apresentação do Projeto Rondon, na UNISANTA, na data prevista no cronograma deste edital.

6.6a. A participação na palestra de apresentação, de caráter obrigatório, deverá ser confirmada através do email projektorondon@unisanta.br. O candidato deverá informar nesse email, nome completo sem abreviações, RA, curso e período que assistirá a palestra (manhã ou noite).

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);

7.1b. Descrição detalhada da Proposta de Trabalho escolhida dentre as listadas no item 8 (Anexo 2);

7.1c. Carta de recomendação assinada por Pessoa Física ou Jurídica, com a devida identificação (opcional);

7.1d. Carta redigida e assinada pelo candidato descrevendo brevemente os projetos profissionais e trabalhos voluntários no qual participou ou participa (opcional);

7.2. Os documentos para a inscrição deverão ser entregues A/C do Prof. Dr. Celso Volpe, na sala do Centro Institucional de Pesquisa, indicada no item 12.1 deste Edital.

7.3. O período de inscrição será de 10/07/14 a 08/08/14.

8. DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

8.1. COMUNICAÇÃO: a) Capacitar agentes multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população usando os meios de comunicação, em particular as rádios comunitárias e b) Divulgar às lideranças e servidores municipais os benefícios, serviços e programas oferecidos na esfera federal.

8.2. MEIO AMBIENTE: Capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de saneamento ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, esgotamento sanitário e água.

8.3. TRABALHO: a) Capacitar produtores locais, com especial atenção a pequenos agricultores e pecuaristas; b) Incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável; c) Promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão de obra ligada ao comércio de bens e serviços e d) Capacitar servidores municipais em gestão pública e de projetos.

8.4. TECNOLOGIA E PRODUÇÃO: Disseminar soluções autossustentáveis - tecnologias sociais - que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página da UNISANTA (www.unisanta.br).

9.2. Os candidatos aprovados (titulares e suplentes) deverão em até 48h contadas a partir da publicação do resultado, entregar o Termo de Compromisso (Anexo 3) e o Termo de Uso da Imagem (Anexo 4) devidamente preenchidos e assinados no local indicado no item 12.1 desse Edital.

9.3. O não cumprimento do item 9.2, implicará na desclassificação do candidato.

10. DAS DESPESAS

10.1. O Projeto Rondon é integralmente financiado pelo Governo Federal, de modo que o candidato não terá nenhuma despesa financeira com transporte, hospedagem e alimentação.

11. DO CRONOGRAMA

Data	Evento
10/07/14	Publicação do Edital e abertura das inscrições
04/08/14	Palestra de apresentação do Projeto Rondon – período matutino (as 12h)
04/08/14	Palestra de apresentação do Projeto Rondon – período noturno (as 19h)
08/08/14	Encerramento das inscrições
15/08/14	Divulgação do resultado – 1ª chamada
19/08/14	Limite para entrega dos Termos de Compromisso
20/08/14	Convocação dos suplentes – 2ª chamada
A definir (2º Semestre de 2014)	Reuniões de capacitação dos rondonistas
16/01/15	Deslocamento da equipe para o Maranhão
03/02/15	Retorno da equipe do Maranhão
28/02/15	Entrega dos relatórios das atividades

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Localização do Centro Institucional de Pesquisa da UNISANTA: Bloco L2, 3º andar, Conjunto 1. Tel.: (13) 3202-7100, ramais: 7220 e 7167. Horários de atendimento: Seg a Sex, das 08h00 às 12h00 e das 17h00 às 21h00.

12.2. Dúvidas e sugestões poderão ser encaminhadas para o email: projektorondon@unisanta.br.

12.3. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Coordenação Institucional do Projeto Rondon.

Santos, 10 de Julho de 2014

Prof. Dr. Celso Volpe
Coordenador Institucional do Projeto Rondon



**COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO RONDON
FICHA DE INSCRIÇÃO 01/2015, DE 10 DE JULHO DE 2014**

Nome:	Sexo:
Data de nascimento:	Cidade/UF de nascimento:
CPF:	RG/OE:

Endereço atual:	Nº:
Complemento:	Bairro:
Cidade/UF:	CEP:

Estado civil:	Nome da mãe:
---------------	--------------

Plano de Saúde:	Nº:
Peso:	Tipo sanguíneo ABO/Rh:
Altura:	Tamanho de camiseta:

Tel res.:	Tel cel.:
Tel contato:	Pessoa para contato:

Curso de graduação:	Período:
Semestre (em Jan/2015):	Ano da conclusão do curso:

Apresenta algum problema de saúde?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Possui alguma deficiência que exija cuidados especiais e/ou acessibilidade?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Faz uso contínuo de algum medicamento? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem alergia a algum medicamento? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem alergia a algum outro produto? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Faz uso de cigarros ou equivalentes?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Faz uso de bebidas alcoólicas?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Está em tratamento psicoterapêutico?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
É gestante?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Possui filhos menores? Quantos?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Frequenta alguma religião? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Por ser verdade, assino abaixo me declarando responsável pelas informações fornecidas.	
Local:	Data:
Nome completo:	Assinatura:



**COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO RONDON
PROPOSTA DE TRABALHO 01/2015, DE 10 DE JULHO DE 2014**

Nome:	Sexo:
Data de nascimento:	Cidade/UF de nascimento:
CPF:	RG/OE:

Com qual proposta de trabalho (item 8 do Edital) você tem maior afinidade?

Descreva abaixo suas sugestões de ações/atividades para desenvolver a proposta que indicou.

Título:
Objetivo:
Materiais e métodos:
Público-alvo:
Cronograma:
Retorno esperado para a comunidade:

Possui algum dom ou habilidade artística que possa ser aproveitada no projeto?



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ENSINO E COOPERAÇÃO
PROJETO RONDON

TERMO DE COMPROMISSO

Nome:	Data de nascimento:
CPF:	RG/OE:
Endereço completo:	
Cidade/UF:	CEP:
Universidade:	Curso:

Eu, acima identificado, declaro haver tomado conhecimento das normas de conduta, disciplina e segurança; assim como dos motivos de desligamento do Projeto Rondon expressos no Guia do Rondonista, assumindo o compromisso de respeitá-los e fazê-los respeitar integralmente.

Declaro, ainda, estar ciente de que as providências decorrentes do meu desligamento da Operação Jenipapo, por interesse próprio, antes da data prevista para seu término, correrão sob minha responsabilidade.

Santos, 15 de Agosto de 2014.

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL, ENSINO E COOPERAÇÃO
PROJETO RONDON

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM
(Lei nº 9610, de 19/2/1998)

Nome:	Data de nascimento:
CPF:	RG/OE:
Endereço completo:	
Cidade/UF:	CEP:
Universidade:	Curso:

Pelo presente instrumento, eu, acima identificado, autorizo graciosamente o Ministério da Defesa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.277.610/0001-25, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, Brasília/DF a utilizar minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do Projeto Rondon.

Esta autorização inclui o uso de todo material criado que contenha as imagens fotográficas cujo uso ora é cedido, da forma que melhor aprouver ao Ministério da Defesa, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como apresentações, palestras, exposições, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exibições.

O Ministério da Defesa, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar o Projeto Rondon, não cabendo a mim qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Santos, 15 de Agosto de 2014.

Assinatura